

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 18/2022

NUP 27001.000140/2023-29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

O Estado do Ceará, por meio da **SECRETARIA DA CULTURA**, doravante denominada **SECULT/CONTRATANTE**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no **CNPJ** sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, **LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO**, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital e o **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, doravante denominado **CONTRATADO**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - 10º andar, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por **TIAGO SOBREIRA DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 289.585.513-72, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as Cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº **18/2022 - SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no Ofício nº 184/2023, acostado aos autos do processo referido em epígrafe, que são parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Considerando a nova matriz contratual aprovada no âmbito da SECULT, passa a Cláusula Décima Primeira do contrato original a ter a seguinte redação:

“Atestado o cumprimento das metas estabelecidas neste instrumento pela Comissão de Avaliação e restando saldo remanescente, poderá ser autorizado, desde que devidamente justificado, a utilização dos recursos com despesas de custeio, de manutenção, investimento, programação artística extra, outras despesas vinculadas ao objeto do contrato de gestão originalmente pactuado ou em ações da Rede Pública de Equipamentos e Espaços Culturais do Ceará - RECE, sendo devido a obrigação de prestação de contas.

Parágrafo Primeiro - Quando não aprovada, pela CONTRATANTE, a utilização do saldo remanescente prevista no parágrafo quarto, o valor deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual.

Parágrafo Segundo - Somente será considerado saldo remanescente a diferença entre os valores previamente estabelecidos no contrato, especificamente para cada meta e os valores efetivamente gastos, atestado o cumprimento integral das metas pela Comissão de Avaliação.

Parágrafo Terceiro - Não se considera saldo remanescente as receitas operacionais e as receitas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras.

Parágrafo Quarto - São denominadas receitas operacionais os resultados financeiros provenientes das atividades relacionadas ao equipamento administrado no âmbito deste contrato e não constantes das metas estabelecidas no Plano de Trabalho em conformidade com o art. 43, §5º da Lei 18.012, de 01 de abril de 2022.

Parágrafo Quinto - Os rendimentos das aplicações financeiras eventualmente existentes poderão ser utilizados pela organização social com despesas de custeio, de manutenção, investimento, programação artística, outras despesas vinculadas ao objeto do contrato de gestão originalmente pactuado ou em ações da Rede Pública de Equipamentos e Espaços Culturais do Ceará - RECE, sendo devido a obrigação de prestação de contas.

Parágrafo Sexto - O disposto nesta cláusula não se aplica aos eventuais recursos que venham a ser captados pela CONTRATADA sem vinculação com o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO.”

CLÁUSULA QUARTA – DA NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Considerando a nova matriz contratual aprovada no âmbito da SECULT, passa a Cláusula Décima Terceira do contrato original a conter os parágrafos primeiro, segundo e terceiro, conforme a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro - A alteração parcial ou total deste CONTRATO poderá ocorrer, mediante aprovação da administração, por meio de Termo Aditivo ou por apostilamento, nos seguintes casos:

a) Se dará por meio de Termo Aditivo os seguintes casos: redução ou majoração do

valor global do contrato; alteração da vigência contratual; revisão de metas e atividades constantes no Plano de Trabalho;

b) Se dará por meio de Apostilamento: inclusão ou exclusão de rubricas; acréscimos ou reduções de valores de rubricas; remanejamento de valores entre as metas do Plano de Trabalho, nos termos deste instrumento contratual, obedecendo a validade deste Instrumento, conforme o caso e observando as orientações da Secretaria de Planejamento - SEPLAG.

Parágrafo Segundo - Fica a CONTRATADA autorizada a realizar remanejamento de rubricas, de uma mesma meta, até o limite de 30% (trinta por cento) do custo total da meta, devendo ser comunicado e justificado à Secult no relatório mensal subsequente, com envio de plano de trabalho atualizado, cabendo a Secult providenciar a apostila ao contrato.

Parágrafo Terceiro - Para fins deste Contrato de Contrato de Gestão, não se aplicará a Lei nº 8.666/1993 ou quaisquer legislações nacionais que venham a sucedê-la, nos termos do disposto na ADI 1.923-DF.”

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será levado à publicação pela **SECULT** no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Fortaleza-CE, data da assinatura digital.

LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO
SECRETÁRIA DA CULTURA

TIAGO SOBREIRA DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO
MIRANTE DE CULTURA E ARTE

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO

EIXOS	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
								Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
PATRIMONIO CULTURAL E MEMÓRIA / POLÍTICA PARA AS ARTES	AÇÃO 1: Sobrado Dr. José Lourenço - Realizar a gestão e Promover a valorização do Artista Cearense e a difusão das Artes Visuais, através de ações de fomento, criação, formação, pesquisa e fruição em artes, dialogando com amplos segmentos artísticos, culturais e sociais, além de corroborar a preservação da história e memória deste bem cultural	META 1: Realizar 67 ações que promovam o fomento e o desenvolvimento de ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações culturais e educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) por meio de exposições, residências e intercâmbios, contemplando 10.000 pessoas.	2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.1 Ações Formativas: Realizar 15 ações caráter formativo, aberta ao público nos mais diversos segmentos culturais e artísticos contemplando oficinas, workshops, cursos, palestras, rodas de conversa e cursos livres para públicos diversos contemplando 448 pessoas.	15 Ações Formativas, capacitação, contemplando 448 pessoas	Ações de formação	15	13.903,68	166.844,17	21.623,87	259.486,43	-	-	226.330,59
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.2 Visitas Mediadas: Realizar 26 visitas mediadas presenciais, virtuais ou híbridas, contemplando um público de aproximadamente 1226 pessoas	26 visitas mediadas contemplando um público de aproximadamente 1226 pessoas	Visitas mediadas	26	5.586,98	67.043,80	8.689,22	104.270,69	-	-	117.314,49
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.3 Exposições: Realizar 02 exposições, de forma presencial, virtual e/ou híbrida, contemplando aproximadamente 5660 cinco mil seissentos e sessenta pessoas	02 exposições integrando ações de fomento, promoção e difusão das Artes Visuais, contemplando aproximadamente 5660 cinco mil seissentos e sessenta pessoas	Exposições	2	57.278,40	687.340,81	89.082,93	1.068.995,18	-	-	1.156.335,93
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.4 Ações de Múltiplas Linguagens: realizar 8 ações de múltiplas linguagens, no formato presencial, virtual e/ou híbrido, nos mais diversos linguagens e formatos em diálogo com as artes visuais, contemplando aproximadamente 672 pessoas	8 ações de múltiplas linguagens, beneficiando um público de aproximadamente 672 pessoas	Ações de múltiplas linguagens	8	6.888,06	82.656,74	10.712,74	128.552,91	-	-	141.209,69
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.5 Realizar 03 mostras objetivando instrumentalizar o diálogo do campo das artes visuais com a sociedade, através da difusão de novos artistas do Ceará, contemplando aproximadamente 1.374 pessoas	03 Mostras beneficiando um público de aproximadamente 1.374 pessoas	Mostras	3	6.505,39	78.064,70	10.117,59	121.411,08	-	-	139.435,77
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.6 Residência Artística: realizar 02 residências artísticas, no formato presencial e/ou híbrido, contemplando aproximadamente 300 pessoas.	2 residências artísticas, contemplando um público de aproximadamente 300 pessoas	Residência Artística	2	2.551,13	30.613,61	3.967,68	47.612,19	-	-	53.131,48
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.7 Realizar 11 ações, no modelo presencial virtual e/ou híbrido que objetivam promover vivências artísticas e bate-papo em torno de temáticas relacionadas à arte e à cultura, contemplando aproximadamente 320 pessoas.	11 ações de difusão e promoção de vivências, contemplando um público de aproximadamente 320 pessoas	Vivências Artísticas	11	3.507,81	42.093,71	5.455,56	65.466,76	-	-	74.415,03
			Total - Meta 1							67	96.221,46	1.154.657,55	149.649,60	1.795.795,23
	META 02 : Promover 02 pesquisas acerca da história da Arte Cearense em diálogo com o Sobrado Dr. José Lourenço enquanto patrimônio cultural estadual, contemplando 400 pessoas	2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 2.1 Pesquisa: promover pesquisas sobre a história e memória da Arte Cearense em diálogo com o equipamento e sua importância enquanto patrimônio cultural cearense, contemplando aproximadamente 400 pessoas.	02 ações com duração de pesquisa contemplando um público de aproximadamente 400 pessoas	Publicações e rodas de conversas	2	9.439,20	113.270,35	14.680,42	176.165,10	-	-	199.435,47	
Total - Meta 2							2	9.439,20	113.270,35	14.680,42	176.165,10	-	-	289.435,47
TOTAL = "META 01" + "META 2"							69	105.660,66	1.267.927,90	164.330,03	1.971.960,33	-	-	3.239.882,28

RESUMO	
PESSOAL	R\$ 1.154.657,55
CUSTEIO OPERACIONAL	R\$ 149.649,60
AÇÃO FINALÍSTICA	R\$ 176.165,10
TOTAL	R\$ 1.480.472,25

CUSTEIO IMI	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL = "META 01 E META 02" + "CUSTEIO IMI"	105.660,66	1.267.927,90	164.330,03	1.971.960,33	-	-

ANEXO – II PESSOAL

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO

AÇÃO	QTD	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$			ENCARGOS MENSAIS – R\$					BENEFÍCIOS MENSAIS – R\$							PROVISÕES MENSAIS – R\$				CUSTO TOTAL			
						Salário Atual – médio	Reajuste – Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Benefício Social Familiar	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES MENSAIS (VI)	MENSAL	COSTO TOTAL	
(I)	(II)	(a)	(b1)	(III = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x R\$ x 2 un x 22 dd)	(h = III x 6%)	(I = R\$ x 22dd)	(J = R\$ x 22dd)	R\$ 20,00	(k)	(l = k * 30%)	(V = g - h - i - j + k - l)	(m = (III + IV) * 1/12)	(n = (III + IV) * 1/12)	(o = (III * 4%))	(VI = k + l + m)	(VII = III + IV + V + VI)	(VIII = III + IV + V + VI)					
NÚCLEO EXECUTIVO																												
SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO	1	Diretor II	Superior	CLT	6	12.690,00	0,00	12.690,00	2.538,00	761,40	1.015,20	126,90	4.441,50	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	475,88	1.427,63	507,60	2.411,10	20.414,64	22.487,83	
	1	Assessor III	Superior	CLT	6	8.640,00	0,00	8.640,00	1.728,00	518,40	691,20	86,40	3.024,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	324,00	972,00	345,60	1.641,60	14.177,64	85.065,68	
	1	Coordenador II (financeiro)	Superior	CLT	6	6.480,00	0,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	65.107,43	
	1	Analista (financeiro)	Superior Incompleto	CLT	2	3.024,00	0,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	11.058,00	
	1	Supervisor (comunicação)	Superior	CLT	6	4.320,00	0,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	45.149,03	
	1	Analista	Técnico	CLT	2	3.024,00	0,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	11.058,00	
	1	Designer	Superior	CLT	2	5.940,00	0,00	5.940,00	1.188,00	356,40	475,20	59,40	2.079,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	222,75	668,25	237,60	1.128,60	10.019,64	17.779,51	
	1	Produtor	Superior	CLT	6	4.320,00	0,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	45.149,03	
	1	Coordenador II (Educativo)	Superior	CLT	6	6.480,00	0,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	65.107,43	
	1	Analista	Técnico	CLT	2	3.024,00	0,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	11.058,00	
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	2	831,60	0,00	831,60	166,32	0,00	0,00	0,00	166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	1.067,22	2.134,44
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	2	831,60	0,00	831,60	166,32	0,00	0,00	0,00	166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	1.067,22	2.134,44
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	2	831,60	0,00	831,60	166,32	0,00	0,00	0,00	166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	1.067,22	2.134,44
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	2	831,60	0,00	831,60	166,32	0,00	0,00	0,00	166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	1.067,22	2.134,44
	1	Produtor	Superior	CLT	6	4.320,00	0,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	45.149,03	
0	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.620,00	0,00	1.620,00	324,00	97,20	129,60	16,20	567,00	198,00	97,20	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	972,84	60,75	182,25	64,80	307,80	0,00	0,00		
TOTAL	15					67.208,40	0,00	67.208,40	13.441,68	3.832,92	5.110,56	638,82	23.023,98	198,00	97,20	5.702,40	12,00	240,00	6.477,24	1.943,17	10.565,27	2.672,78	7.186,73	2.555,28	12.414,78	109.744,79	634.956,67	

TABELA AUXILIAR DO ANEXO II – PESSOAL

nº meses do contrato de gestão	6
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	0,00%
Valor do Vale Transporte	4,50
Valor do Vale Alimentação	21,60
Valor do Desconto do Vale Alimentação	1,00

Documento assinado digitalmente



TIAGO SOBREIRA DE SANTANA

Data: 25/04/2023 17:03:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELIA DE ARRUDA COELHO em 28/04/2023 às 17:06 (hora local do Estado Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2020, e suas alterações posteriores. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>.

ANEXO – II PESSOAL

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO

AÇÃO	QTD	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$			ENCARGOS MENSAL – R\$					BENEFÍCIOS MENSAL – R\$							PROVISÕES MENSAL – R\$				CUSTO TOTAL				
						Salário Atual – médio	Reajuste – Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSAL (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Benefício Social Familiar	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAL (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES MENSAL (VI)	MENSAL	CONTRATO		
(I)	(II)	(a)	(b1)	(III = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x R\$ x 2 un x 22 dd)	(h = III x 6%)	(I = R\$ x 22dd)	(J = R\$ x 22dd)	R\$ 20,00	(k)	(l = k * 30%)	(V = g - h - i - j + k - l)	(m = (III + IV) * 1/12)	(n = (III + IV) * 1/12)	(o = (III * 4%))	(VI = k + l + m)	(VII = III + IV + V + VI)	(VIII = III + IV + V + VI)						
NÚCLEO EXECUTIVO																													
SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO	1	1	Diretor II	Superior	CLT	6	12.690,00	1.269,00	13.959,00	2.791,80	837,54	1.116,72	139,59	4.885,65	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	523,46	1.570,39	558,36	2.652,21	22.416,42	34.498,51	
	1	1	Assessor III	Superior	CLT	6	8.640,00	864,00	9.504,00	1.900,80	570,24	760,32	95,04	3.326,40	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	356,40	1.069,20	380,16	1.805,76	15.555,72	33.334,33	
	1	1	Coordenador II (financeiro)	Superior	CLT	6	6.480,00	648,00	7.128,00	1.425,60	427,68	570,24	71,28	2.494,80	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	267,30	801,90	285,12	1.354,32	11.896,68	71.380,07	
	1	1	Analista (financeiro)	Superior Incompleto	CLT	6	3.024,00	302,40	3.326,40	665,28	199,58	266,11	33,26	1.164,24	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	124,74	374,22	133,06	632,02	6.042,22	36.253,29	
	1	1	Supervisor (comunicação)	Superior	CLT	6	4.320,00	432,00	4.752,00	950,40	285,12	380,16	47,52	1.663,20	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	178,20	534,60	190,08	902,88	8.237,64	49.425,83	
	1	1	Analista	Técnico	CLT	6	3.024,00	302,40	3.326,40	665,28	199,58	266,11	33,26	1.164,24	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	124,74	374,22	133,06	632,02	6.042,22	36.253,29	
	1	1	Designer	Superior	CLT	6	5.940,00	594,00	6.534,00	1.306,80	392,04	522,72	65,34	2.286,90	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	245,03	735,08	261,36	1.241,46	10.981,92	65.891,51	
	1	1	Produtor	Superior	CLT	6	4.320,00	432,00	4.752,00	950,40	285,12	380,16	47,52	1.663,20	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	178,20	534,60	190,08	902,88	8.237,64	49.425,83	
	1	1	Coordenador II (Educativo)	Superior	CLT	6	6.480,00	648,00	7.128,00	1.425,60	427,68	570,24	71,28	2.494,80	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	267,30	801,90	285,12	1.354,32	11.896,68	71.380,07	
	1	1	Analista	Técnico	CLT	6	3.024,00	302,40	3.326,40	665,28	199,58	266,11	33,26	1.164,24	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	124,74	374,22	133,06	632,02	6.042,22	36.253,29	
	1	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	6	831,60	83,16	914,76	182,95	0,00	0,00	0,00	182,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,23	0,00	0,00	76,23	1.173,94	7.043,65
	1	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	6	831,60	83,16	914,76	182,95	0,00	0,00	0,00	182,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,23	0,00	0,00	76,23	1.173,94	7.043,65
	1	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	6	831,60	83,16	914,76	182,95	0,00	0,00	0,00	182,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,23	0,00	0,00	76,23	1.173,94	7.043,65
	1	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	6	831,60	83,16	914,76	182,95	0,00	0,00	0,00	182,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,23	0,00	0,00	76,23	1.173,94	7.043,65
	1	1	Produtor	Superior	CLT	6	4.320,00	432,00	4.752,00	950,40	285,12	380,16	47,52	1.663,20	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	178,20	534,60	190,08	902,88	8.237,64	49.425,83	
	1	1	Recepcionista	Médio	CLT	3	1.620,00	162,00	1.782,00	356,40	106,92	142,56	17,82	623,70	198,00	106,92	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	1.010,64	66,83	200,48	71,28	338,58	3.754,92	11.284,76	
TOTAL	16					67.208,40	6.720,84	73.929,24	14.785,85	4.216,21	5.621,62	702,70	25.326,38	198,00	106,92	6.272,64	12,00	240,00	6.477,24	1.943,17	11.125,79	2.940,05	7.905,40	2.810,81	13.656,26	124.037,66	32.961,23		

TABELA AUXILIAR DO ANEXO II – PESSOAL

nº meses do contrato de gestão	6
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	10,00%
Valor do Vale Transporte	4,50
Valor do Vale Alimentação	23,76
Valor de Desconto do Vale Alimentação	1,00

Documento assinado digitalmente



TIAGO SOBREIRA DE SANTANA

Data: 25/04/2023 17:04:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELIA DE ARRUDA COELHO em 28/04/2023 às 17:06 (hora local do Estado Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de outubro de 2019. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO													REMANEJAMENTO				
EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL ATUAL (R\$)	ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	CUSTEIO TOTAL PROPOSTO (R\$)		
PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA / POLÍTICA PARA AS ARTES	AÇÃO 1: Sobrado Dr. José Lourenço - Realizar a gestão e Promover a valorização do Artista Cearense e a difusão das Artes Visuais, através de ações de fomento, criação, formação, pesquisa e fruição em artes, dialogando com amplos segmentos artísticos, culturais e sociais, além de corroborar a preservação da história e memória deste bem cultural	META 1: Realizar 67 ações que promovam o fomento e o desenvolvimento de ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações culturais e educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) por meio de exposições, residências e intercâmbios, contemplando 10.000 pessoas.	2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.1 Ações Formativas: Realizar 15 ações caráter formativo, aberta ao público nos mais diversos segmentos culturais e artísticos contemplando oficinas, workshops, cursos, palestras, rodas de conversa e cursos livres para públicos diversos contemplando 448 pessoas.	15 Ações Formativas, capacitação, contemplando 448 pessoas	Ações de formação	15	30	Cachês	12	3.750,00	45.000,00	54.000,00	-9.000,00	45.000,00		
								38	Insumos/Materiais Diversos	12	3.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00		
								16	Locação de Equipamentos	12	833,33	10.000,00	15.000,00	-5.000,00	10.000,00		
								40	Passagens aéreas e/ou terrestres	12	-	0,00	18.000,00	-18.000,00	0,00		
								37	Hospedagem	12	-	0,00	15.000,00	-15.000,00	0,00		
								26	Alimentação	12	-	0,00	3.000,00	-3.000,00	0,00		
								21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	12	1.500,00	18.000,00	5.000,00	13.000,00	18.000,00		
			Subtotal Atividade 1.1							15			9.083,33	109.000,00	146.000,00	(37.000,00)	109.000,00
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.2 Visitas Mediadas: Realizar 26 visitas mediadas presenciais, virtuais ou híbridas, contemplando um público de aproximadamente 1226 pessoas	26 visitas mediadas contemplando um público de aproximadamente 1226 pessoas	Visitas mediadas	26	21	Locação de Onibus	12	2.400,00	28.800,00	28.800,00	0,00	28.800,00		
								26	Alimentação	12	1.250,00	15.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00		
			Subtotal Atividade 1.2							26			3.650,00	43.800,00	40.800,00	3.000,00	43.800,00
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.3 Exposições: Realizar 02 exposições, de forma presencial, virtual e/ou híbrida, contemplando paroximadamente 5660 cinco mil seissentos e sessenta pessoas	02 exposições integrando ações de fomento, promoção e difusão das Artes Visuais, contemplando paroximadamente 5660 cinco mil seissentos e sessenta pessoas	Exposições	2	41	Fotógrafo	12	1.200,00	14.400,00	14.400,00	0,00	14.400,00		
								20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	12	5.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00		
								21	Despesas com transporte de obras (locação, frete, combustível e afins)	12	2.083,33	25.000,00	45.000,00	-20.000,00	25.000,00		
								30	cachês	12	9.375,00	112.500,00	125.000,00	-12.500,00	112.500,00		
								31	Serviço de Curadoria	12	4.583,33	55.000,00	80.000,00	-25.000,00	55.000,00		
								23	Serviços técnicos especializados	12	6.828,56	83.142,66	83.142,66	0,00	83.142,66		
								23	Serviço técnico de iluminação	12	1.666,67	20.000,00	36.000,00	-16.000,00	20.000,00		
								31	Seguro de obra	12	750,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00		
								31	Serviços de montagem e desmontagem	12	5.833,33	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00		
								Subtotal Atividade 1.3							2		
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.4 Ações de Múltiplas Linguagens: realizar 8 ações de múltiplas linguagens, no formato presencial, virtual e/ou híbrido, nos mais diversos linguagens e formatos em diálogo com as artes visuais, contemplado aproximadamente 672 pessoas	8 ações de múltiplas linguagens, beneficiando um público de aproximadamente 672 pessoas	Ações de múltiplas linguagens	8	30	Cachês	12	1.666,67	20.000,00	20.000,00	-7.500,00	27.500,00		
								20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	12	1.583,33	19.000,00	16.500,00	2.500,00	19.000,00		
								16	Locação de equipamentos	12	1.250,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00		
			Subtotal Atividade 1.4							8			4.500,00	54.000,00	59.000,00	(5.000,00)	54.000,00
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.5 Realizar 03 mostras objetivando instrumentalizar o diálogo do campo das artes visuais com a sociedade, através da difusão de novos artistas do Ceará, contemplando aproximadamente 1.374 pessoas	03 Mostras beneficiando um público de aproximadamente 1.374 pessoas	Mostras	3	30	Cachês	12	1.666,67	20.000,00	20.000,00	-40.000,00	60.000,00		
								20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	12	500,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00		
16	Serviço de Montagem e desmontagem	12						2.083,33	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00					
Subtotal Atividade 1.5							3			4.250,00	51.000,00	91.000,00	(40.000,00)	51.000,00			
2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.6 Residência Artística: realizar 02 residências artísticas, no formato presencial e/ou híbrido, contemplando aproximadamente 300 pessoas.	2 residências artísticas, contemplando um público de aproximadamente 300 pessoas.	Residência Artística	2	30	Cachê	12	1.666,67	20.000,00	20.000,00	-10.000,00	30.000,00					
					42	Serviço de Tutoria formativa	12	-	0,00	20.000,00	-20.000,00	0,00	20.000,00				
Subtotal Atividade 1.6							2			1.666,67	20.000,00	50.000,00	(30.000,00)	20.000,00			
2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.7 Realizar 11 ações, no modelo presencial virtual e/ou híbrido que objetivam promover vivências artísticas e bate-papo em torno de temáticas relacionadas à arte e à cultura, contemplando aproximadamente 320 pessoas.	11 ações de difusão e promoção de vivências, contemplando um público de aproximadamente 320 pessoas	Vivências Artísticas	11	30	Cachê	12	1.375,00	16.500,00	24.000,00	-7.500,00	16.500,00					
					16	Locação de Equipamentos	12	916,67	11.000,00	16.000,00	-5.000,00	11.000,00					
Subtotal Atividade 1.7							11			2.291,67	27.500,00	40.000,00	(12.500,00)	27.500,00			
Total - Meta 1							67				62.861,89	754.342,66	949.342,66	(195.000,00)	754.342,66		
2º, 3º e 4º trimestres	META 02 : Promover 02 pesquisas acerca da história da Arte Cearense em diálogo com o Sobrado Dr. José Lourenço enquanto patrimônio cultural estadual, contemplando 400 pessoas	02 ações com duração de pesquisa contemplando um público de aproximadamente 400 pessoas	Publicações e rodas de conversas	2	29	Ajuda de Custo / Bolsas e tutoria	12	2.000,00	24.000,00	69.000,00	-45.000,00	24.000,00					
					43	Serviços de Produção Editorial e Gráfica	12	4.166,67	50.000,00	39.000,00	11.000,00	50.000,00					
					16	Locação de equipamentos	12	-	0,00	15.000,00	-15.000,00	0,00					
					40	Passagens aéreas e/ou terrestres	12	-	0,00	9.000,00	-9.000,00	0,00					
					37	Hospedagem	12	-	0,00	9.000,00	-9.000,00	0,00					
					26	Alimentação	12	-	0,00	6.000,00	-6.000,00	0,00					

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CEILA DE ARRUDA COELHO em 28/04/2023, às 17:06:17. Hora local do usuário: LUISA CEILA DE ARRUDA COELHO em 28/04/2023, às 17:06:17. Hora local do sistema: 28/04/2023, às 17:06:17. Hora local do servidor: 28/04/2023, às 17:06:17. Hora local do impressor: 28/04/2023, às 17:06:17. Hora local do usuário: LUISA CEILA DE ARRUDA COELHO em 28/04/2023, às 17:06:17. Hora local do sistema: 28/04/2023, às 17:06:17. Hora local do servidor: 28/04/2023, às 17:06:17. Hora local do impressor: 28/04/2023, às 17:06:17.

NUP 27001.000140/2023-29		Subtotal Atividade 2.1	2			6.166,67	74.000,00
		Total - Meta 2	2			6.166,67	74.000,00
		TOTAL = "META 01" + "META 2"	69			69.028,56	828.342,66
CUSTEIO OPERACIONAL - SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO			0				
		1	Material de limpeza e higiene	12		400,00	4.800,00
		2	Material de escritório	12		333,33	3.999,96
		3	Material de consumo (água mineral, café, açúcar, copos, guardanapos, etc)	12		600,00	7.200,00
		4	Material de informática	12		833,33	9.999,96
		5	Serviço de vigilância	12		26.100,93	313.211,16
		6	Serviços Gerais (Zeladoria e Capatazia)	12		14.191,53	170.298,36
		7	Serviços e Materiais de Manutenção (ar condicionado, equipamentos de informática, máquinas, subestação, marcenaria, vidraçaria, elevadores, veículos, jardins, equipamentos eletro-eletrônicos, instalações hidráulica, automação, engenharia, instalações, cadeiras de rodas, elétrica, instalações telefônica, obras civis, pintura, material de proteção, EPI, segurança, materiais de primeiro socorro e sobrevivência, dentre outros)	12	6.439,12		77.269,44
		9	Taxas (taxas de cartório, taxas administrativas, publicações)	12		200,00	2.400,00
		10	Despesas com Internet (Banda Larga, hospedagem de site, pct dados, nuvem, provedor, newsletters, ferramentas, zoom e afins)	12		1.500,00	18.000,00
		11	Telefonia fixa	12		300,00	3.600,00
		12	Telefonia móvel	12		600,00	7.200,00
		13	Água e esgoto (caçace)	12		1.500,00	18.000,00
		14	Correspondências (postagem)	12		100,00	1.200,00
		15	Despesas diversas (fundo fixo / suprimento de caixa)	12		1.666,67	20.000,00
		16	Locação de equipamentos (copiadora, computadores e impressoras)	12		2.915,92	34.991,00
		17	Energia elétrica - Alta e baixa tensão	12		3.000,00	36.000,00
		18	Licenças de Software (Adobe, 3D, Autocad it)	12		833,33	10.000,00
		18	Aquisição e Licenciamento de Sistemas	12		416,67	5.000,04
		19	Aquisição de publicações (livros, catálogos, jornais, revistas e afins)	12		-	0,00
		21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	12		1.500,00	18.000,00
		22	Despesas com viagens institucionais (passagens, hospedagens, inscrições e diárias)	12		1.766,00	21.192,00
		23	Serviços Técnicos Especializados para adequação de conformidades técnicas, tais como: Projeto de combate a incêndio, SPDA, Brigada de incêndio, alvarás, licenças, etc)	12		916,67	11.000,00
		24	Despesas com qualificação profissional e cursos para equipe interna	12		1.000,00	12.000,00
		23	Serviços Técnicos Especializados	12		27.937,98	335.255,75
25	Despesas financeiras (tarifas bancárias: taxa manutenção conta, taxa emissão cheques, taxa compensação cheques de alto valor)	12		250,00	3.000,00		
TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL		0	-	-	95.301,47	1.143.617,67	
TOTAL META 01 + META 02 + CUSTEIO OPERACIONAL		69	-	-	164.330,03	1.971.960,33	

147.000,00	(73.000,00)	74.000,00
147.000,00	(73.000,00)	74.000,00
1.096.342,66	(268.000,00)	828.342,66
4.800,00	0,00	4.800,00
3.999,96	0,00	3.999,96
7.200,00	0,00	7.200,00
9.999,96	0,00	9.999,96
301.211,16	12.000,00	313.211,16
170.298,36	0,00	170.298,36
36.000,00	41.269,44	77.269,44
2.400,00	0,00	2.400,00
18.000,00	0,00	18.000,00
3.600,00	0,00	3.600,00
7.200,00	0,00	7.200,00
18.000,00	0,00	18.000,00
1.200,00	0,00	1.200,00
20.000,00	0,00	20.000,00
30.000,00	4.991,00	34.991,00
36.000,00	0,00	36.000,00
20.000,00	-10.000,00	10.000,00
5.000,04	0,00	5.000,04
10.000,00	-10.000,00	0,00
18.000,00	0,00	18.000,00
21.192,00	0,00	21.192,00
11.000,00	0,00	11.000,00
12.000,00	0,00	12.000,00
53.000,00	282.255,75	335.255,75
3.000,00	0,00	3.000,00
823.101,48	320.516,19	1.143.617,67
1.919.444,14	52.516,19	1.971.960,33

Documento assinado digitalmente



TIAGO SOBREIRA DE SANTANA

Data: 25/04/2023 17:15:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE BRUNDA COELHO em 28/04/2023 às 17:06 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 09 de junho de 2021 e em conformidade com a Resolução nº 17.106 de 22 de março de 2017 do Conselho Estadual do Provedor. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-doc> ou informe o código 497196033.

**CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
NOVEMBRO DE 2022 A OUTUBRO DE 2023 (1º Aditivo)
ANEXO IV – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DA O.S.**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA O.S.				
DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	ITEM DE REF PARA PLANO CONTAS	VALOR MENSAL (R\$)	PERÍODO (MESES)	CUSTEIO TOTAL (R\$)
<i>Custeio de Pessoal</i>		R\$ -	12	R\$ -
<i>Custeio Operacional</i>		R\$ -	12	R\$ -
			12	
			12	
			12	
			12	
			12	
			12	
			12	
			12	
			12	
			12	
TOTAL CUSTEIO PESSOAL + CUSTEIO OPERACIONAL	45	R\$ -		R\$ -



Documento assinado digitalmente
TIAGO SOBREIRA DE SANTANA
Data: 25/04/2023 17:06:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 28/04/2023, às 17:06 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7779-9E7A-6DC2-67B9.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
NOVEMBRO DE 2022 A OUTUBRO DE 2023 (1º Aditivo)
ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANO DE CONTAS) (NOVO)

ITEM DE DESPESA		REFERÊNCIA PLANILHAS	QUANT. MESES	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL(R\$)	% do Total
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
3.3.50.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	44	12	105.660,66	1.267.927,90	39,13%
3.3.50.13.00	Obrigações patronais		12	-	-	0,00%
3.3.50.14.00	Diárias		12	-	-	0,00%
3.3.50.30.00	Material de consumo	38	12	3.000,00	36.000,00	1,11%
3.3.50.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		12	-	-	0,00%
3.3.50.33.00	Passagens e despesas com locomoção	22	12	1.766,00	21.192,00	0,65%
3.3.50.35.00	Serviços de Consultoria		12	-	-	0,00%
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Consultoria	42	12	-	-	0,00%
3.3.50.37.00	Locação de mão de obra		12	-	-	0,00%
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45	12	-	-	0,00%
3.3.50.46.00	Auxílio alimentação		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.04	Assinaturas de periódicos e anuidades		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.07	Bilhetes de passagem	40	12	-	-	0,00%
3.3.50.00.11	Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.13	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.14	Convênio com Plano de Saúde		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.15	Direitos Autorais	39	12	-	-	0,00%
3.3.50.00.16	Discotecas e filmotecas não imobilizável		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.20	Eventos artísticos e culturais	30, 32	12	19.500,00	234.000,00	7,22%
3.3.50.00.23	Exposições, congressos e conferências	31	12	11.166,67	134.000,00	4,14%
3.3.50.00.26	Fornecimento de alimentação	26	12	1.250,00	15.000,00	0,46%
3.3.50.00.27	Fretes e transportes de encomendas		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.29	Gêneros de alimentação	27	12	-	-	0,00%
3.3.50.00.32	Hospedagens	37	12	-	-	0,00%
3.3.50.00.34	Limpeza e conservação	6	12	14.191,53	170.298,36	5,26%
3.3.50.00.37	Locação de máquinas e equipamentos	16	12	7.999,25	95.991,00	2,96%
3.3.50.00.38	Locação de veículos	21	12	7.483,33	89.800,00	2,77%
3.3.50.00.40	Manutenção e conservação de bens imóveis	7	12	6.439,12	77.269,44	2,38%
3.3.50.00.41	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.43	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.46	Materiais de consumo - Suprimento de fundos	15	12	1.666,67	20.000,00	0,62%
3.3.50.00.53	Material de copa e cozinha	3	12	600,00	7.200,00	0,22%
3.3.50.00.55	Material de expediente	2	12	333,33	3.999,96	0,12%
3.3.50.00.56	Material de limpeza e produção de higienização	1	12	400,00	4.800,00	0,15%
3.3.50.00.58	Material de processamento de dados	4, 18	12	2.083,33	25.000,00	0,77%
3.3.50.00.59	Material de proteção e segurança		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.60	Material de sinalização visual e afins		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.72	Material para manutenção de bens imóveis / instalações		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9, 28, 33, 35, 43	12	4.366,67	52.400,00	1,62%
3.3.50.00.94	Serviço de seleção e treinamento	24	12	1.000,00	12.000,00	0,37%
3.3.50.00.95	Serviços bancários	25	12	250,00	3.000,00	0,09%
3.3.50.00.96	Serviços de água e esgoto	13	12	1.500,00	18.000,00	0,56%
3.3.50.00.100	Serviços de áudio, vídeo e foto	41	12	1.200,00	14.400,00	0,44%
3.3.50.00.101	Serviços de comunicação em geral (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem em pacote de comunicação de dados)	11, 12, 14	12	1.000,00	12.000,00	0,37%
3.3.50.00.103	Serviços de cópias e reprodução de documentos		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.104	Serviços de energia elétrica	17	12	3.000,00	36.000,00	1,11%
3.3.50.00.105	Serviços de internet	10	12	1.500,00	18.000,00	0,56%
3.3.50.00.112	Serviços gráficos e editoriais	19, 20	12	7.083,33	85.000,00	2,62%
3.3.50.00.113	Serviços hospitalares, médicos e odontológicos	8	12	-	-	0,00%
3.3.50.00.115	Serviços técnicos profissionais	23, 29, 36	12	39.449,87	473.398,41	14,61%
3.3.50.00.116	Uniformes, tecidos e aviamentos	34	12	-	-	0,00%
3.3.50.00.117	Vale-refeição e vale alimentação		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.118	Vale transporte		12	-	-	0,00%
3.3.50.00.119	Vigilância ostensiva monitorada	5	12	26.100,93	313.211,16	9,67%
			12	-	-	0,00%
TOTAL GERAL DO CONTRATO		-	-	269.990,69	3.239.888,23	100,00%

Documento assinado digitalmente



TIAGO SOBREIRA DE SANTANA
 Data: 25/04/2023 17:08:37-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente em 25/04/2023 às 17:08:37, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7779-9E7A-6DC2-67B9.

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO														
EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE E DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)		
PATRIMONIO CULTURAL E MEMÓRIA / POLÍTICA PARA AS ARTES	AÇÃO 1: Sobrado Dr. José Lourenço - Realizar a gestão e Promover a valorização do Artista Cearense e a difusão das Artes Visuais, através de ações de fomento, criação, formação, pesquisa e fruição em artes, dialogando com amplos segmentos artísticos, culturais e sociais, além de corroborar a preservação da história e memória deste bem cultural	META 1: Realizar 67 ações que promovam o fomento e o desenvolvimento de ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações culturais e educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) por meio de exposições, residências e intercâmbios, contemplando 10.000 pessoas.	2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.1 Ações Formativas: Realizar 15 ações caráter formativo, aberta ao público nos mais diversos segmentos culturais e artísticos contemplando oficinas, workshops, cursos, palestras, rodas de conversa e cursos livres para públicos diversos contemplando 448 pessoas.	15 Ações Formativas, capacitação, contemplando 448 pessoas	Ações de formação	15							
			Subtotal Atividade 1.1							15				
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.2 Visitas Mediadas: Realizar 26 visitas mediadas presenciais, virtuais ou híbridas, contemplando um público de aproximadamente 1226 pessoas	26 visitas mediadas contemplando um público de aproximadamente 1226 pessoas	Visitas mediadas	26							
			Subtotal Atividade 1.2							26				
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.3 Exposições: Realizar 02 exposições, de forma presencial, virtual e/ou híbrida, contemplando paroximadamente 5660 cinco mil seissentos e sessenta pessoas	02 exposições integrando ações de fomento, promoção e difusão das Artes Visuais, contemplando paroximadamente 5660 cinco mil seissentos e sessenta pessoas	Exposições	2							
			Subtotal Atividade 1.3							2				
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.4 Ações de Multiplas Linguagens: realizar 8 ações de múltiplas linguagens, no formato presencial, virtual e/ou híbrido, nos mais diversos linguagens e formatos em diálogo com as artes visuais, contemplado aproximadamente 672 pessoas	8 ações de múltiplas linguagens, beneficiando um público de aproximadamente 672 pessoas	Ações de multiplas linguagens	8							
			Subtotal Atividade 1.4							8				
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.5 Realizar 03 mostras objetivando instrumentalizar o diálogo do campo das artes visuais com a sociedade, através da difusão de novos artistas do Ceará, contemplando aproximadamente 1.374 pessoas	03 Mostras beneficiando um público de aproximadamente 1.374 pessoas	Mostras	3							
			Subtotal Atividade 1.5							3				
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.6 Residência Artística: realizar 02 residências artísticas, no formato presencial e/ou híbrido, contemplando aproximadamente 300 pessoas.	2 residências artísticas, contemplando um público de aproximadamente 300 pessoas	Residência Artística	2							
			Subtotal Atividade 1.6							2				

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 28/04/2023, às 17:06 (horário local do Ceará) conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir a validade, consulte o sistema em: https://sistema.legis.br/validar_documento e informe o código: 77779-9/EA-6/DC2-67B9.

		2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.7 Realizar 11 ações, no modelo presencial virtual e/ou híbrido que objetivam promover vivências artísticas e bate-papo em torno de temáticas relacionadas à arte e à cultura, contemplando aproximadamente 320 pessoas.	11 ações de difusão e promoção de vivências, contemplando um público de aproximadamente 320 pessoas	Vivências Artísticas	11															
Subtotal Atividade 1.7							11														
Total - Meta 1							67														
	META 02 : Promover 02 pesquisas acerca da história da Arte Cearense em diálogo com o Sobrado Dr. José Lourenço enquanto patrimônio cultural estadual, contemplando 400 pessoas	2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 2.1 Pesquisa: promover pesquisas sobre a história e memória da Arte Cearense em diálogo com o equipamento e sua importância enquanto patrimônio cultural cearense, contemplando aproximadamente 400 pessoas.	02 ações com duração de pesquisa contemplando um público de aproximadamente 400 pessoas	Publicações e rodas de conversas	2															
Subtotal Atividade 2.1							2														
Total - Meta 2							2														
TOTAL = "META 01" + "META 2"							69														
CUSTEIO OPERACIONAL - SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO							0														
TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL							0														
TOTAL META 01 + META 02 + CUSTEIO OPERACIONAL							69														

Documento assinado digitalmente
 TIAGO SOBREIRA DE SANTANA
 Data: 25/04/2023 17:10:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 28/04/2023 às 17:06 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código: ZZ7919174-61002-6789

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
 NOVEMBRO DE 2022 A OUTUBRO DE 2023 (1º Aditivo)
 ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO																		
AÇÕES	META	ATIVIDADE	FONTE	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	TOTAL		
AÇÃO 1: Sobrado Dr. José Lourenço - Realizar a gestão e Promover a valorização do Artista Cearense e a difusão das Artes Visuais, através de ações de fomento, criação, formação, pesquisa e fruição em artes, dialogando com amplos segmentos artísticos, culturais e sociais, além de corroborar a preservação da história e memória deste bem cultural	META 1: Realizar 67 ações que promovam o fomento e o desenvolvimento de ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações culturais e educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) por meio de exposições, residências e intercâmbios, contemplando 10.000 pessoas.	Atividade 1.1 Ações Formativas: Realizar 15 ações caráter formativo, aberta ao público nos mais diversos segmentos culturais e artísticos contemplando oficinas, workshops, cursos, palestras, rodas de conversa e cursos livres para públicos diversos contemplando 448 pessoas.	TESOURO	35.527,55	35.527,55	35.527,55	35.527,55	35.527,55	35.527,55	35.527,55	35.527,55	35.527,55	35.527,55	35.527,55	35.527,55	426.330,59		
		Atividade 1.2 Visitas Mediadas: Realizar 26 visitas mediadas presenciais, virtuais ou híbridas, contemplando um público de aproximadamente 1226 pessoas		14.276,21	14.276,21	14.276,21	14.276,21	14.276,21	14.276,21	14.276,21	14.276,21	14.276,21	14.276,21	14.276,21	14.276,21	14.276,21	14.276,21	171.314,49
		Atividade 1.3 Exposições: Realizar 02 exposições, de forma presencial, virtual e/ou híbrida, contemplando aproximadamente 5660 cinco mil seiscentos e sessenta pessoas		146.361,33	146.361,33	146.361,33	146.361,33	146.361,33	146.361,33	146.361,33	146.361,33	146.361,33	146.361,33	146.361,33	146.361,33	146.361,33	146.361,33	1.726.335,99
		Atividade 1.4 Ações de MultiLinguagens: realizar 8 ações de múltiplas linguagens, no formato presencial, virtual e/ou híbrido, nos mais diversos idiomas e formatos em diálogo com as artes visuais, contemplado aproximadamente 672 pessoas		17.600,80	17.600,80	17.600,80	17.600,80	17.600,80	17.600,80	17.600,80	17.600,80	17.600,80	17.600,80	17.600,80	17.600,80	17.600,80	17.600,80	211.209,65
		Atividade 1.5 Realizar 03 mostras objetivando instrumentalizar o diálogo do campo das artes visuais com a sociedade, através da difusão de novos artistas do Ceará, contemplando aproximadamente 1.374 pessoas		16.622,98	16.622,98	16.622,98	16.622,98	16.622,98	16.622,98	16.622,98	16.622,98	16.622,98	16.622,98	16.622,98	16.622,98	16.622,98	16.622,98	199.407,78
		Atividade 1.6 Residência Artística: realizar 02 residências artísticas, no formato presencial e/ou híbrido, contemplando aproximadamente 300 pessoas.		6.518,82	6.518,82	6.518,82	6.518,82	6.518,82	6.518,82	6.518,82	6.518,82	6.518,82	6.518,82	6.518,82	6.518,82	6.518,82	6.518,82	78.235,80
		Atividade 1.7 Realizar 11 ações, no modelo presencial virtual e/ou híbrido que objetivam promover vivências artísticas e bate-papo em torno de temáticas relacionadas à arte e à cultura, contemplando aproximadamente 320 pessoas.		8.963,37	8.963,37	8.963,37	8.963,37	8.963,37	8.963,37	8.963,37	8.963,37	8.963,37	8.963,37	8.963,37	8.963,37	8.963,37	8.963,37	107.554,47
		META 02: Promover 02 pesquisas acerca da história da Arte Cearense em diálogo com o Sobrado Dr. José Lourenço enquanto patrimônio cultural estadual, contemplando 400 pessoas		Atividade 2.1 Pesquisa: promover pesquisas sobre a história e memória da Arte Cearense em diálogo com o equipamento e sua importância enquanto patrimônio cultural cearense, contemplando aproximadamente 400 pessoas.	24.119,62	24.119,62	24.119,62	24.119,62	24.119,62	24.119,62	24.119,62	24.119,62	24.119,62	24.119,62	24.119,62	24.119,62	24.119,62	24.119,62
TOTAL AÇÃO 01 - SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO				269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	3.239.888,23		
TOTAL METAS = META 01 + META 02				269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	3.239.888,23		
ORÇAMENTO IMI				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DESEMBOLSO = METAS 1 E 2 + ORÇAMENTO IMI				269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	269.990,69	3.239.888,23		

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELIA DE ARRUDA COELHO em 28/04/2023 às 17:06 (horário local do Sobrado Dr. José Lourenço - Ceará), conforme dispõe o Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite-cc.gov.br/validar-documento e informe o código 7779-9ETA-6DC2-67B9.

**CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
NOVEMBRO DE 2022 A OUTUBRO DE 2023 (1º Aditivo)
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO (ALTERADO)**

A avaliação deverá seguir a seguinte sistemática:

- 1) A avaliação de desempenho se baseará em indicadores criados pelo contratante, de resultados (desempenho, produtividade, eficiência, impacto, etc) e de gestão constantes do Anexo VIII do Contrato de Gestão, de acordo com os respectivos pesos definidos, variando de 1 a 4, conforme a complexidade da meta e o grau de dificuldade para sua execução.
- 2) Será calculado o alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0(zero) a 10(dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada, segundo a escala abaixo:

RESULTADO OBSERVADO	NOTA
Acima de 95%	10
Acima de 90% a 95%	9
Acima de 80% a 90%	8
Acima de 65% a 80%	7
de 50% a 65%	6
<50%	0

- 3) O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá a pontuação atribuída a cada indicador.
- 4) O somatório dos pontos dos indicadores de resultado dividido pelo somatório dos pesos corresponderá a nota média do resultado global dos indicadores de resultados.
- 5) O somatório dos pontos dos indicadores de gestão dividido pelo somatório dos pesos corresponderá a nota média do resultado global dos indicadores de gestão.
- 6) O resultado final da avaliação será a média do resultado global obtido na avaliação dos indicadores de resultado mais o resultado global na avaliação dos indicadores de gestão.
- 7) A nota média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado conforme a seguir:

NOTA MÉDIA GLOBAL	CONCEITO
8,5 A 10,0 pontos	Atingiu plenamente o desempenho esperado
6,0 a 8,4 pontos	Atingiu parcialmente o desempenho esperado
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
AÇÃO 01	Indicador 01					
	Indicador 02					
	Indicador 03					
AÇÃO 02	Indicador 04					
	Indicador 05					
	Indicador 06					
AÇÃO 03	Indicador 07					
	Indicador 08					
	Indicador 09					
SUB TOTAL					0	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
INFRAESTRUTURA	Indicador 01					
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 02					
SUB TOTAL					0	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						0,00
CONCEITO:						



Documento assinado digitalmente
TIAGO SOBREIRA DE SANTANA
Data: 25/04/2023 17:13:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO)
 NOVEMBRO DE 2022 A OUTUBRO DE 2023 (1º Aditivo)
 ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO																									
INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO																									
INDICADOR		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META NOV 2022	META DEZ 2022	META JAN 2023	META 1º TRIMESTRE	META FEV 2023	META MAR 2023	META ABR 2023	META 2º TRIMESTRE	META MAI 2023	META JUN 2023	META JUL 2023	META 3º TRIMESTRE	META AGO 2022	META SET 2023	META OUT 2023	META 4º TRIMESTRE	META TOTAL		
INDICADORES DE RESULTADOS	META 1: Realizar 67 ações que promovam o fomento e o desenvolvimento de ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações culturais e educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) por meio de exposições, residências e intercâmbios, contemplando 10.000 pessoas.	IR-21	Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[AFD] = Quantidade de Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	-	-	5	5	-	2	7	9	5	8	10	23	10	11	9	30	10.000
		IR-22	Pessoas beneficiadas com ações de Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[AFD] = Quantidade de Pessoas beneficiadas com ações de Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	-	-	1.175	1.175	-	110	311	421	201	358	1.916	2.475	2.003	1.953	1.973	5.929	10.000
	META 02 : Promover 02 pesquisas acerca da história da Arte Cearense em diálogo com o Sobrado Dr. José Lourenço enquanto patrimônio cultural estadual, contemplando 400 pessoas	IR-23	Ações de Pesquisa (AP)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[AP] = Quantidade de Ações de Fomento, Promoção e Difusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	400
		IR-24	Pessoas beneficiadas com ações de Pesquisa (AP)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[PBAFPD] = Quantidade de Pessoas Beneficiadas com ações de Fomento, Promoção e Difusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400	400	400
GESTÃO	INDICADORES DE GESTÃO	IG-1	Satisfação do Usuário (Índice de Qualidade na Prestação do Serviço - IQPS)	Eficácia		Nota	Anual	IQPS = [Quantidade de Avaliação entre bom e excelente / Total de pessoas]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	maior ou igual a 4	maior ou igual a 4	maior ou igual a 4	
		IG-2	Infraestrutura disponibilizada (Índice de Qualidade na Estrutura Disponibilizada - IQED)	Eficácia		Percentual	Anual	IQED = [Resultado da avaliação do usuário / Resultado da Avaliação da contratante]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante e	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante

Documento assinado digitalmente



TIAGO SOBREIRA DE SANTANA

Data: 25/04/2023 17:17:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por: **TIAGO SOBREIRA DE SANTANA**, CPF nº 097.848.978-00, em 28/04/2023, às 17:06 (horário local do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 29.977, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.iti.gov.br/validar-documento> e informe o código: **7F79-9E7A-6DC2-67B9**.

ANEXO – II PESSOAL

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO

AÇÃO	QTD	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$			ENCARGOS MENSAIS – R\$					BENEFÍCIOS MENSAIS – R\$							PROVISÕES MENSAIS – R\$				CUSTO TOTAL			
						Salário Atual – médio	Reajuste – Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (II)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Benefício Social Familiar	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES MENSAIS (VI)	MENSAL	CONTRATO	
						(a)	(b1)	(II = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x R\$ x 2 un x 22 dd)	(h = III x 6%)	(I = R\$ x 22dd)	(j = R\$ x 22dd)	R\$ 20,00	(k)	(l = k*30%)	(V = g - h + i - j + k - l)	(m = (III + IV)/3) * 1/12	(n = III + IV) * 1/12	(o = (III* 4%)	(VI = k + l+m)	(VII = III + IV + V + VI)	(VII = III + IV + V + VI)	
NÚCLEO EXECUTIVO																												
SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO	1	Diretor II	Superior	CLT	6	12.690,00	0,00	12.690,00	2.538,00	761,40	1.015,20	126,90	4.441,50	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	475,88	1.427,63	507,60	2.411,10	20.414,64	122.487,83	
	1	Assessor III	Superior	CLT	6	8.640,00	0,00	8.640,00	1.728,00	518,40	691,20	86,40	3.024,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	324,00	972,00	345,60	1.641,60	14.177,64	85.065,83	
	1	Coordenador II (financeiro)	Superior	CLT	6	6.480,00	0,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	65.107,43	
	1	Analista (financeiro)	Superior Incompleto	CLT	3	3.024,00	0,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	16.587,00	
	1	Supervisor (comunicação)	Superior	CLT	6	4.320,00	0,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	45.149,03	
	1	Analista	Técnico	CLT	3	3.024,00	0,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	16.587,00	
	1	Designer	Superior	CLT	3	5.940,00	0,00	5.940,00	1.188,00	356,40	475,20	59,40	2.079,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	222,75	668,25	237,60	1.128,60	10.019,64	30.058,92	
	1	Produtor	Superior	CLT	6	4.320,00	0,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	45.149,03	
	1	Coordenador II (Educativo)	Superior	CLT	6	6.480,00	0,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	65.107,43	
	1	Analista	Técnico	CLT	3	3.024,00	0,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	16.587,00	
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	3	831,60	0,00	831,60	166,32	0,00	0,00	0,00	166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	1.067,22	3.201,66
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	3	831,60	0,00	831,60	166,32	0,00	0,00	0,00	166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	1.067,22	3.201,66
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	3	831,60	0,00	831,60	166,32	0,00	0,00	0,00	166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	1.067,22	3.201,66
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	3	831,60	0,00	831,60	166,32	0,00	0,00	0,00	166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	1.067,22	3.201,66
	1	Produtor	Superior	CLT	6	4.320,00	0,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	45.149,03	
	1	Recepcionista	Médio	CLT	3	1.620,00	0,00	1.620,00	324,00	97,20	129,60	16,20	567,00	195,00	97,20	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	969,84	60,75	182,25	64,80	307,80	3.464,64	10.393,92	
TOTAL =	16					67.208,40	0,00	67.208,40	13.441,68	3.832,92	5.110,56	638,82	23.023,98	195,00	97,20	5.702,40	12,00	240,00	6.477,24	1.943,17	10.562,27	2.672,78	7.186,73	2.555,28	12.414,78	113.209,43	576.236,10	

TABELA AUXILIAR DO ANEXO II – PESSOAL

nº meses do contrato de gestão	7
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	0,00%
Valor do Vale Transporte	3,90
Valor do Vale Alimentação	21,60
Valor de Desconto do Vale Alimentação	1,00

AÇÃO	QTD	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$			ENCARGOS MENSAIS – R\$					BENEFÍCIOS MENSAIS – R\$							PROVISÕES MENSAIS – R\$				CUSTO TOTAL		
						Salário Atual – médio	Reajuste – Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Benefício Social Familiar	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES MENSAIS (VI)	MENSAL	CONTRATO
						(a)	(b1)	(III = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x R\$ x 2 un x 22 dd)	(h = III x 6%)	(i = R\$ x 22dd)	(j = R\$ x 22dd)	R\$ 20,00	(k)	(l=k*30%)	(V = g – h + i – j + k - l)	(m = (III + (IV)/3) * 1/12)	(n = III + (IV) * 1/12)	(o = (III* 4%))	(VI = k + l+m)	(VII = III + IV + V + VI)	(VIII = III + IV + V + VI)
NÚCLEO EXECUTIVO																											
SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO	1	Diretor II	Superior	CLT	6	12.690,00	0,00	12.690,00	2.538,00	761,40	1.015,20	126,90	4.441,50	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	475,88	1.427,63	507,60	2.411,10	20.414,64	122.487,83
	1	Assessor III	Superior	CLT	6	8.640,00	0,00	8.640,00	1.728,00	518,40	691,20	86,40	3.024,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	324,00	972,00	345,60	1.641,60	14.177,64	85.065,83
	1	Coordenador II (financeiro)	Superior	CLT	6	6.480,00	0,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	65.107,43
	1	Analista (financeiro)	Superior Incompleto	CLT	2	3.024,00	0,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	11.058,00
	1	Supervisor (comunicação)	Superior	CLT	6	4.320,00	0,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	45.149,03
	1	Analista	Técnico	CLT	2	3.024,00	0,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	11.058,00
	1	Designer	Superior	CLT	2	5.940,00	0,00	5.940,00	1.188,00	356,40	475,20	59,40	2.079,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	222,75	668,25	237,60	1.128,60	10.019,64	20.039,28
	1	Produtor	Superior	CLT	6	4.320,00	0,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	45.149,03
	1	Coordenador II (Educativo)	Superior	CLT	6	6.480,00	0,00	6.480,00	1.296,00	388,80	518,40	64,80	2.268,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	243,00	729,00	259,20	1.231,20	10.851,24	65.107,43
	1	Analista	Técnico	CLT	2	3.024,00	0,00	3.024,00	604,80	181,44	241,92	30,24	1.058,40	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	113,40	340,20	120,96	574,56	5.529,00	11.058,00
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	2	831,60	0,00	831,60	166,32	0,00	0,00	0,00	166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	1.067,22	2.134,44
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	2	831,60	0,00	831,60	166,32	0,00	0,00	0,00	166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	1.067,22	2.134,44
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	2	831,60	0,00	831,60	166,32	0,00	0,00	0,00	166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	1.067,22	2.134,44
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	2	831,60	0,00	831,60	166,32	0,00	0,00	0,00	166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	69,30	1.067,22	2.134,44
	1	Produtor	Superior	CLT	6	4.320,00	0,00	4.320,00	864,00	259,20	345,60	43,20	1.512,00	0,00	0,00	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	872,04	162,00	486,00	172,80	820,80	7.524,84	45.149,03
	1	Recepcionista	Médio	CLT	0	1.620,00	0,00	1.620,00	324,00	97,20	129,60	16,20	567,00	198,00	97,20	475,20	1,00	20,00	539,77	161,93	972,84	60,75	182,25	64,80	307,80	3.467,64	0,00
TOTAL =	16					67.208,40	0,00	67.208,40	13.441,68	3.832,92	5.110,56	638,82	23.023,98	198,00	97,20	5.702,40	12,00	240,00	6.477,24	1.943,17	10.565,27	2.672,78	7.186,73	2.555,28	12.414,78	113.212,43	534.966,67

TABELA AUXILIAR DO ANEXO II – PESSOAL

nº meses do contrato de gestão	6
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	0,00%
Valor do Vale Transporte	4,50
Valor do Vale Alimentação	21,60
Valor de Desconto do Vale Alimentação	1,00

AÇÃO	QTD	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$			ENCARGOS MENSAIS – R\$					BENEFÍCIOS MENSAIS – R\$							PROVISÕES MENSAIS – R\$				CUSTO TOTAL			
						Salário Atual – médio	Reajuste – Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Benefício Social Familiar	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES MENSAIS (VI)	MENSAL	CONTRATO	
						(a)	(b1)	(III = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x R\$ x 2 un x 22 dd)	(h = III x 6%)	(i = R\$ x 22dd)	(j = R\$ x 22dd)	R\$ 20,00	(k)	(l=k*30%)	(V = g – h + i – j + k - l)	(m = (III + IV)/3) * 1/12	(n = III + IV) * 1/12	(o = (III* 4%)	(VI = k + l+m)	(VII = III + IV + V + VI)	(VII = III + IV + V + VI)	
NÚCLEO EXECUTIVO																												
SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO	1	Diretor II	Superior	CLT	6	12.690,00	1.269,00	13.959,00	2.791,80	837,54	1.116,72	139,59	4.885,65	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	523,46	1.570,39	558,36	2.652,21	22.416,42	134.498,51	
	1	Assessor III	Superior	CLT	6	8.640,00	864,00	9.504,00	1.900,80	570,24	760,32	95,04	3.326,40	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	356,40	1.069,20	380,16	1.805,76	15.555,72	93.334,31	
	1	Coordenador II (financeiro)	Superior	CLT	6	6.480,00	648,00	7.128,00	1.425,60	427,68	570,24	71,28	2.494,80	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	267,30	801,90	285,12	1.354,32	11.896,68	71.380,07	
	1	Analista (financeiro)	Superior Incompleto	CLT	6	3.024,00	302,40	3.326,40	665,28	199,58	266,11	33,26	1.164,24	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	124,74	374,22	133,06	632,02	6.042,22	36.253,29	
	1	Supervisor (comunicação)	Superior	CLT	6	4.320,00	432,00	4.752,00	950,40	285,12	380,16	47,52	1.663,20	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	178,20	534,60	190,08	902,88	8.237,64	49.425,83	
	1	Analista	Técnico	CLT	6	3.024,00	302,40	3.326,40	665,28	199,58	266,11	33,26	1.164,24	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	124,74	374,22	133,06	632,02	6.042,22	36.253,29	
	1	Designer	Superior	CLT	6	5.940,00	594,00	6.534,00	1.306,80	392,04	522,72	65,34	2.286,90	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	245,03	735,08	261,36	1.241,46	10.981,92	65.891,51	
	1	Produtor	Superior	CLT	6	4.320,00	432,00	4.752,00	950,40	285,12	380,16	47,52	1.663,20	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	178,20	534,60	190,08	902,88	8.237,64	49.425,83	
	1	Coordenador II (Educativo)	Superior	CLT	6	6.480,00	648,00	7.128,00	1.425,60	427,68	570,24	71,28	2.494,80	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	267,30	801,90	285,12	1.354,32	11.896,68	71.380,07	
	1	Analista	Técnico	CLT	6	3.024,00	302,40	3.326,40	665,28	199,58	266,11	33,26	1.164,24	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	124,74	374,22	133,06	632,02	6.042,22	36.253,29	
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	6	831,60	83,16	914,76	182,95	0,00	0,00	0,00	182,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,23	0,00	0,00	76,23	1.173,94	7.043,65
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	6	831,60	83,16	914,76	182,95	0,00	0,00	0,00	182,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,23	0,00	0,00	76,23	1.173,94	7.043,65
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	6	831,60	83,16	914,76	182,95	0,00	0,00	0,00	182,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,23	0,00	0,00	76,23	1.173,94	7.043,65
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	6	831,60	83,16	914,76	182,95	0,00	0,00	0,00	182,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,23	0,00	0,00	76,23	1.173,94	7.043,65
	1	Produtor	Superior	CLT	6	4.320,00	432,00	4.752,00	950,40	285,12	380,16	47,52	1.663,20	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	178,20	534,60	190,08	902,88	8.237,64	49.425,83	
	1	Recepcionista	Médio	CLT	6	1.620,00	162,00	1.782,00	356,40	106,92	142,56	17,82	623,70	195,00	106,92	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	1.007,64	66,83	200,48	71,28	338,58	3.751,92	22.511,51	
TOTAL =	16					67.208,40	6.720,84	73.929,24	14.785,85	4.216,21	5.621,62	702,70	25.326,38	195,00	106,92	6.272,64	12,00	240,00	6.477,24	1.943,17	11.122,79	2.940,05	7.905,40	2.810,81	13.656,26	124.034,66	744.207,98	

TABELA AUXILIAR DO ANEXO II – PESSOAL

nº meses do contrato de gestão	5
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	10,00%
Valor do Vale Transporte	3,90
Valor do Vale Alimentação	23,76
Valor de Desconto do Vale Alimentação	1,00

AÇÃO	QTD	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$			ENCARGOS MENSAIS – R\$					BENEFÍCIOS MENSAIS – R\$							PROVISÕES MENSAIS – R\$				CUSTO TOTAL			
						Salário Atual – médio	Reajuste – Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Benefício Social Familiar	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES MENSAIS (VI)	MENSAL	CONTRATO	
						(a)	(b1)	(III = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x R\$ x 2 un x 22 dd)	(h = III x 6%)	(i = R\$ x 22dd)	(j = R\$ x 22dd)	R\$ 20,00	(k)	(l=k*30%)	(V = g – h + i + j + k - l)	(m = (III + IV)/3 + 1/12)	(n = III + IV + 1/12)	(o = (III)* 4%)	(VI = k + l+m)	(VII = III + IV + V + VI)	(VII = III + IV + V + VI)	
NÚCLEO EXECUTIVO																												
SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO	1	Diretor II	Superior	CLT	6	12.690,00	1.269,00	13.959,00	2.791,80	837,54	1.116,72	139,59	4.885,65	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	523,46	1.570,39	558,36	2.652,21	22.416,42	134.498,51	
	1	Assessor III	Superior	CLT	6	8.640,00	864,00	9.504,00	1.900,80	570,24	760,32	95,04	3.326,40	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	356,40	1.069,20	380,16	1.805,76	15.555,72	93.334,31	
	1	Coordenador II (financeiro)	Superior	CLT	6	6.480,00	648,00	7.128,00	1.425,60	427,68	570,24	71,28	2.494,80	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	267,30	801,90	285,12	1.354,32	11.896,68	71.380,07	
	1	Analista (financeiro)	Superior Incompleto	CLT	6	3.024,00	302,40	3.326,40	665,28	199,58	266,11	33,26	1.164,24	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	124,74	374,22	133,06	632,02	6.042,22	36.253,29	
	1	Supervisor (comunicação)	Superior	CLT	6	4.320,00	432,00	4.752,00	950,40	285,12	380,16	47,52	1.663,20	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	178,20	534,60	190,08	902,88	8.237,64	49.425,83	
	1	Analista	Técnico	CLT	6	3.024,00	302,40	3.326,40	665,28	199,58	266,11	33,26	1.164,24	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	124,74	374,22	133,06	632,02	6.042,22	36.253,29	
	1	Designer	Superior	CLT	6	5.940,00	594,00	6.534,00	1.306,80	392,04	522,72	65,34	2.286,90	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	245,03	735,08	261,36	1.241,46	10.981,92	65.891,51	
	1	Produtor	Superior	CLT	6	4.320,00	432,00	4.752,00	950,40	285,12	380,16	47,52	1.663,20	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	178,20	534,60	190,08	902,88	8.237,64	49.425,83	
	1	Coordenador II (Educativo)	Superior	CLT	6	6.480,00	648,00	7.128,00	1.425,60	427,68	570,24	71,28	2.494,80	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	267,30	801,90	285,12	1.354,32	11.896,68	71.380,07	
	1	Analista	Técnico	CLT	6	3.024,00	302,40	3.326,40	665,28	199,58	266,11	33,26	1.164,24	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	124,74	374,22	133,06	632,02	6.042,22	36.253,29	
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	6	831,60	83,16	914,76	182,95	0,00	0,00	0,00	182,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,23	0,00	0,00	76,23	1.173,94	7.043,65
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	6	831,60	83,16	914,76	182,95	0,00	0,00	0,00	182,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,23	0,00	0,00	76,23	1.173,94	7.043,65
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	6	831,60	83,16	914,76	182,95	0,00	0,00	0,00	182,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,23	0,00	0,00	76,23	1.173,94	7.043,65
	1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	6	831,60	83,16	914,76	182,95	0,00	0,00	0,00	182,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,23	0,00	0,00	76,23	1.173,94	7.043,65
	1	Produtor	Superior	CLT	6	4.320,00	432,00	4.752,00	950,40	285,12	380,16	47,52	1.663,20	0,00	0,00	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	919,56	178,20	534,60	190,08	902,88	8.237,64	49.425,83	
1	Recepcionista	Médio	CLT	3	1.620,00	162,00	1.782,00	356,40	106,92	142,56	17,82	623,70	198,00	106,92	522,72	1,00	20,00	539,77	161,93	1.010,64	66,83	200,48	71,28	338,58	3.754,92	11.264,76		
TOTAL =	16					67.208,40	6.720,84	73.929,24	14.785,85	4.216,21	5.621,62	702,70	25.326,38	198,00	106,92	6.272,64	12,00	240,00	6.477,24	1.943,17	11.125,79	2.940,05	7.905,40	2.810,81	13.656,26	124.037,66	732.961,23	

nº meses do contrato de gestão	5
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	10,00%
Valor do Vale Transporte	4,50
Valor do Vale Alimentação	23,76
Valor de Desconto do Vale Alimentação	1,00

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO

EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)	TOTAL PROPOSTO	DIFERENÇA	VARIAÇÃO HORIZONTAL		
PATRIMONIO CULTURAL E MEMÓRIA / POLÍTICA PARA AS ARTES	AÇÃO 1: Sobrado Dr. José Lourenço - Realizar a gestão e Promover a valorização do Artista Cearense e a difusão das Artes Visuais, através de ações de fomento, criação, formação, pesquisa e fruição em artes, dialogando com amplos segmentos artísticos, culturais e sociais, além de corroborar a preservação da história e memória deste bem cultural	META 1: Realizar 67 ações que promovam o fomento e o desenvolvimento de ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações culturais e educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) por meio de exposições, residências e intercâmbios, contemplando 10.000 pessoas.	2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.1 Ações Formativas: Realizar 15 ações caráter formativo, aberta ao público nos mais diversos segmentos culturais e artísticos contemplando oficinas, workshops, cursos, palestras, rodas de conversa e cursos livres para públicos diversos contemplando 448 pessoas.	15 Ações Formativas, capacitação, contemplando 448 pessoas	Ações de Formação	15	30	Cachês	12	4.500,00	54.000,00	45.000,00	-R\$ 9.000,00	-16,67%		
								38	Insumos/Materiais Diversos	12	3.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00%		
								16	Locação de Equipamentos	12	1.250,00	15.000,00	10.000,00	-R\$ 5.000,00	-33,33%		
								40	Passagens aéreas e/ou terrestres	12	1.500,00	18.000,00	0,00	-R\$ 18.000,00	-100,00%		
								37	Hospedagem	12	1.250,00	15.000,00	0,00	-R\$ 15.000,00	-100,00%		
								26	Alimentação	12	250,00	3.000,00	0,00	-R\$ 3.000,00	-100,00%		
								21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	12	416,67	5.000,00	18.000,00	R\$ 13.000,00	260,00%		
			Subtotal Atividade 1.1							15			12.166,67	146.000,00	109.000,00	-37.000,00	-25,34%
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.2 Visitas Mediadas: Realizar 26 visitas mediadas presenciais, virtuais ou híbridas, contemplando um público de aproximadamente 1226 pessoas	26 visitas mediadas contemplando um público de aproximadamente 1226 pessoas	Visitas Mediadas	26	21	Locação de Onibus	12	2.400,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00%	
								26	Alimentação	12	1.000,00	12.000,00	15.000,00	R\$ 3.000,00	25,00%		
			Subtotal Atividade 1.2							26			3.400,00	40.800,00	43.800,00	3.000,00	7,35%
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.3 Exposições: Realizar 02 exposições, de forma presencial, virtual e/ou híbrida, contemplando aproximadamente 5660 cinco mil seiscientos e sessenta pessoas	02 exposições integrando ações de fomento, promoção e difusão das Artes Visuais, contemplando aproximadamente 5660 cinco mil seiscientos e sessenta pessoas	Exposições	2	41	Fotógrafo	12	1.200,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00%	
								20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	12	5.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00%		
								21	Despesas com transporte de obras (locação, frete, combustível e afins)	12	3.750,00	45.000,00	25.000,00	-R\$ 20.000,00	-44,44%		
								30	cachês	12	10.416,67	125.000,00	112.500,00	-R\$ 12.500,00	-10,00%		
								31	Serviço de Curadoria	12	6.666,67	80.000,00	55.000,00	-R\$ 25.000,00	-31,25%		
								23	Serviços técnicos especializados	12	6.928,56	83.142,66	83.142,66	0,00	0,00%		
								23	Serviço técnico de iluminação	12	3.000,00	36.000,00	20.000,00	-R\$ 16.000,00	-44,44%		
								31	Seguro de obra	12	750,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00%		
			31	Serviços de montagem e demsontagem	12	5.833,33	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%							
			Subtotal Atividade 1.3							2			43.545,22	622.542,66	449.042,66	-73.500,00	-14,07%
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.4 Ações de Múltiplas Linguagens: realizar 8 ações de múltiplas linguagens, no formato presencial, virtual e/ou híbrido, nos mais diversos linguagens e formatos em diálogo com as artes visuais, contemplado aproximadamente 672 pessoas	8 ações de múltiplas linguagens, beneficiando um público de aproximadamente 672 pessoas	Ações de múltiplas Linguagens	8	30	Cachês	12	2.291,67	27.500,00	20.000,00	-R\$ 7.500,00	-27,27%		
								20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	12	1.375,00	16.500,00	19.000,00	R\$ 2.500,00	15,15%		
								16	Locação de equipamentos	12	1.250,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%		
			Subtotal Atividade 1.4							8			4.916,67	59.000,00	54.000,00	-5.000,00	-8,47%
			2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.5 Realizar 03 mostras objetivando instrumentalizar o diálogo do campo das artes visuais com a sociedade, através da difusão de novos artistas do Ceará, contemplando aproximadamente 1.374 pessoas	03 Mostras beneficiando um público de aproximadamente 1.374 pessoas	Mostras	3	30	Cachês	12	5.000,00	60.000,00	20.000,00	-R\$ 40.000,00	-66,67%		
								20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	12	500,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00%		
16	Serviço de Montagem e desmontagem	12						2.083,33	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%					
Subtotal Atividade 1.5							3			7.583,33	91.000,00	51.000,00	-40.000,00	-43,96%			
2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.6 Residência Artística: realizar 02 residências artísticas, no formato presencial e/ou híbrido, contemplando aproximadamente 300 pessoas.	2 residências artísticas, contemplando um público de aproximadamente 300 pessoas	Residência Artística	2	30	Cachê	12	2.500,00	30.000,00	20.000,00	-R\$ 10.000,00	-33,33%					
					42	Serviço de Tutoria formativa	12	1.666,67	20.000,00	0,00	-R\$ 20.000,00	-100,00%					
Subtotal Atividade 1.6							2			4.166,67	50.000,00	20.000,00	-30.000,00	-60,00%			
2º, 3º e 4º trimestres	Atividade 1.7 Realizar 11 ações, no modelo presencial virtual e/ou híbrido que objetivam promover vivências artísticas e bate-papo em torno de temáticas relacionadas à arte e à cultura, contemplando aproximadamente 320 pessoas.	11 ações de difusão e promoção de vivências, contemplando um público de aproximadamente 320 pessoas	Vivências Artísticas	11	30	Cachê	12	2.000,00	24.000,00	16.500,00	-R\$ 7.500,00	-31,25%					
					16	Locação de Equipamentos	12	1.333,33	16.000,00	11.000,00	-R\$ 5.000,00	-31,25%					
Subtotal Atividade 1.7							11			3.333,33	40.000,00	27.500,00	-12.500,00	-31,25%			
Total - Meta 1							67			79.111,89	949.342,66	754.342,66	-195.000,00	-20,54%			

NUP	META 02 : Promover 02 ações de divulgação em Sobrado Dr. José Lourenço enquanto patrimônio cultural estadual, contemplando 400 pessoas	2023-29	Atividade 2.1 Pesquisa: promover pesquisas sobre a história e memória da Arte Cearense em diálogo com o equipamento e sua importância enquanto patrimônio cultural cearense, contemplando aproximadamente 400 pessoas.	02 ações com duração de pesquisa contemplando um público de aproximadamente 400 pessoas	Publicações e rodas de conversas	2											
							29	Ajuda de Custo / Bolsas e Tutoria	12	5.750,00	69.000,00	24.000,00	-R\$ 45.000,00	-65,22%			
							43	Serviços de Produção Editorial e Gráfica	12	3.250,00	39.000,00	50.000,00	R\$ 11.000,00	28,21%			
							16	Locação de equipamentos	12	1.250,00	15.000,00	0,00	-R\$ 1.000,00	-100,00%			
							40	Passagens aéreas e/ou terrestres	12	750,00	9.000,00	0,00	-R\$ 9.000,00	-100,00%			
							37	Hospedagem	12	750,00	9.000,00	0,00	-R\$ 9.000,00	-100,00%			
							26	Alimentação	12	500,00	6.000,00	0,00	-R\$ 6.000,00	-100,00%			
								Subtotal Atividade 2.1	2		12.250,00	147.000,00	74.000,00	-73.000,00	-49,66%		
								Total - Meta 2	2		12.250,00	147.000,00	74.000,00	-73.000,00	-49,66%		
								TOTAL = "META 01" + "META 2"	69		91.361,89	1.096.342,66	828.342,66	-268.000,00	-24,44%		
								CUSTEIO OPERACIONAL - SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO	0								
							1	Material de limpeza e higiene	12	400,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00%			
							2	Material de escritório	12	333,33	3.999,96	3.999,96	0,00	0,00%			
							3	Material de consumo (água mineral, café, açúcar, copos, guardanapos, etc)	12	600,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00%			
							4	Material de informática	12	833,33	9.999,96	9.999,96	0,00	0,00%			
							5	Serviço de vigilância	12	25.100,93	301.211,16	313.211,16	R\$ 12.000,00	3,98%			
							6	Serviço Gerais (Zeladoria e Capatazia)	12	14.191,53	170.298,36	170.298,36	0,00	0,00%			
							7	Serviços e Materiais de Manutenção (ar condicionado, equipamentos de informática, máquinas, subestação, marcenaria, vidraçaria, elevadores, veículos, jardins, equipamentos eletro-eletrônicos, instalações hidráulica, automação, engenharia, instalações, cadeiras de rodas elétricas, instalações telefônica, obras civis, pintura, material de proteção, EPI, segurança, materiais de primeiro socorro e sobrevivência, dentre outros)	12	3.000,00	36.000,00	77.269,44	R\$ 41.269,44	114,64%			
							9	Taxas (taxas de cartório, taxas administrativas, publicações)	12	200,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00%			
							10	Despesas com Internet (Banda Larga, hospedagem de site, pct dados, nuvem, provedor, newsletters, ferramentas, zoom e afins)	12	1.500,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00%			
							11	Telefonia fixa	12	300,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00%			
							12	Telefonia móvel	12	600,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00%			
							13	Água e esgoto (cagece)	12	1.500,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00%			
							14	Correspondências (postagem)	12	100,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00%			
							15	Despesas diversas (fundo fixo / suprimento de caixa)	12	1.666,67	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%			
							16	Locação de equipamentos (copiadora, computadores e impressoras)	12	2.500,00	30.000,00	34.991,00	R\$ 4.991,00	16,64%			
							17	Energia elétrica - Alta e baixa tensão	12	3.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00%			
							18	Licenças de Software (Adobe, 3D, Autocad it)	12	1.666,67	20.000,00	10.000,00	-R\$ 10.000,00	-50,00%			
							18	Aquisição e Licenciamento de Sistemas	12	416,67	5.000,04	5.000,04	0,00	0,00%			
							19	Aquisição de publicações (livros, catálogos, jornais, revistas e afins)	12	833,33	10.000,00	0,00	-R\$ 10.000,00	-100,00%			
							21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	12	1.500,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00%			
							22	Despesas com viagens institucionais (passagens, hospedagens, inscrições e diárias)	12	1.766,00	21.192,00	21.192,00	0,00	0,00%			
							23	Serviços Técnicos Especializados para adequação de conformidades técnicas, tais como: Projeto de combate a incêndio, SPDA, Brigada de incêndio, alvarás, licenças, etc)	12	916,67	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00%			
							24	Despesas com qualificação profissional e cursos para equipe interna	12	1.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00%			
							23	Serviços Técnicos Especializados	12	4.416,67	53.000,00	335.255,75	R\$ 282.255,75	532,56%			
							25	Despesas financeiras (tarifas bancárias: taxa manutenção conta, taxa emissão cheques, taxa compensação cheques de alto valor)	12	250,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00%			
								TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL	0	-	-	-	68.591,79	823.101,48	1.143.617,67	320.516,19	38,94%
								TOTAL META 01 + META 02 + CUSTEIO OPERACIONAL	69	-	-	-	159.953,68	1.919.444,14	1.971.960,33	52.516,19	2,74%

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO

INDICADOR		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META NOV 2022	META DEZ 2022	META JAN 2022	META 1º TRIMESTRE	META FEV 2022	META MAR 2022	META ABR 2022	META 2º TRIMESTRE	META MAI 2022	META JUN 2022	META JUL 2022	META 3º TRIMESTRE	META AGO 2022	META SET 2023	META OUT 2023	META 4º TRIMESTRE	META TOTAL		
INDICADORES DE RESULTADOS	META 1: Realizar 82 ações que promovam o fomento e o desenvolvimento de ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações culturais e educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) por meio de exposições, residências e intercâmbios, contemplando 14.666 pessoas.	IR-21	Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[AFD] = Quantidade de Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	-	-	5	5	9	7	7	23	8	8	8	24	12	6	12	30	82
		IR-22	Pessoas beneficiadas com ações de Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[AFD] = Quantidade de Pessoas beneficiadas com ações de Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	-	-	-	1.650	1.750	1.642	5.042	1.535	1.566	1.584	4.685	1.854	1.493	1.592	4.939	14.666	
	META 02 : Promover 04 pesquisas acerca da história da Arte Cearense em diálogo com o Sobrado Dr. José Lourenço enquanto patrimônio cultural estadual, contemplando 1.000 pessoas	IR-23	Ações de Pesquisa (AP)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[AP] = Quantidade de Ações de Fomento, Promoção e Difusão	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	3	-	-	-	-	4
		IR-24	Pessoas beneficiadas com ações de Pesquisa (AP)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[PBAFPD] = Quantidade de Pessoas Beneficiadas com ações de Fomento, Promoção e Difusão	-	-	-	-	-	250	250	250	250	250	250	750	-	-	-	-	1.000
GESTÃO	INDICADORES DE GESTÃO	IG-1	Satisfação do Usuário (Índice de Qualidade na Prestação do Serviço - IQPS)	Eficácia		Nota	Anual	IQPS = [Quantidade de Avaliação entre bom e excelente / Total de pessoas]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	maior ou igual a 4	maior ou igual a 4	maior ou igual a 4	
		IG-2	Infraestrutura disponibilizada (Índice de Qualidade na Estrutura Disponibilizada - IQED)	Eficácia		Percentual	Anual	IQED = [Resultado da avaliação do usuário / Resultado da Avaliação da contratante]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante

SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO

INDICADOR		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META NOV 2022	META DEZ 2022	META JAN 2023	META 1º TRIMESTRE	META FEV 2023	META MAR 2023	META ABR 2023	META 2º TRIMESTRE	META MAI 2023	META JUN 2023	META JUL 2023	META 3º TRIMESTRE	META AGO 2022	META SET 2023	META OUT 2023	META 4º TRIMESTRE	META TOTAL		
INDICADORES DE RESULTADOS	META 1: Realizar 67 ações que promovam o fomento e o desenvolvimento de ações de ARTE, FORMAÇÃO, DIFUSÃO, com o objetivo de promover ações culturais e educativas, realizando uma programação formativa e artística permanente nos seus espaços (físicos e virtuais) por meio de exposições, residências e intercâmbios, contemplando 10.000 pessoas.	IR-21	Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[AFD] = Quantidade de Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	-	-	5	5	-	2	7	9	5	8	10	23	10	11	9	30	67
		IR-22	Pessoas beneficiadas com ações de Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[AFD] = Quantidade de Pessoas beneficiadas com ações de Ações de Arte, Formação e Difusão (AFD)	-	-	1.175	1.175	-	110	311	421	201	358	1.916	2.475	2.003	1.953	1.973	5.929	10.000
	META 02: Promover 02 pesquisas acerca da história da Arte Cearense em diálogo com o Sobrado Dr. José Lourenço enquanto patrimônio cultural estadual, contemplando 400 pessoas	IR-23	Ações de Pesquisa (AP)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[AP] = Quantidade de Ações de Fomento, Promoção e Difusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2
		IR-24	Pessoas beneficiadas com ações de Pesquisa (AP)	Eficácia	3	Quantidade	Mensal	[PBAFPD] = Quantidade de Pessoas Beneficiadas com ações de Fomento, Promoção e Difusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400	400	400
GESTÃO	INDICADORES DE GESTÃO	IG-1	Satisfação do Usuário (Índice de Qualidade na Prestação do Serviço - IQPS)	Eficácia		Nota	Anual	IQPS = [Quantidade de Avaliação entre bom e excelente / Total de pessoas]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	maior ou igual a 4	maior ou igual a 4	maior ou igual a 4	
		IG-2	Infraestrutura disponibilizada (Índice de Qualidade na Estrutura Disponibilizada - IQED)	Eficácia		Percentual	Anual	IQED = [Resultado da avaliação do usuário / Resultado da Avaliação da contratante]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante